

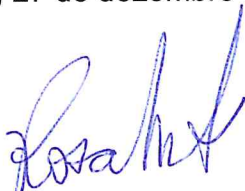
RESOLUÇÃO nº 128, 27 de dezembro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 11ª (décima primeira) reunião extraordinária excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail), tendo como data de referência o dia 27 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação do Plano de Trabalho Operativo Assistencial - POA 2022 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Araras, 27 de dezembro de 2021.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 128/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. AGNALDO PISCOPO
Secretário Municipal de saúde